



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA SAÚDE**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI DA SAÚDE), REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2020.**

Às quinze horas e dezoito minutos, do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), por meio de sessão virtual, realizada no endereço eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas junto à rede mundial de computadores, com a **PRESENÇA** dos Senhores Deputados: Delegado Péricles – Presidente; Deputado Fausto Júnior – Relator; os Deputados-membros Dr. Gomes, Serafim Corrêa e Wilker Barreto. **ABERTURA:** havendo número regimental, o Deputado Serafim Corrêa, por ser o Parlamentar mais idoso, saudando todos os presentes, declarou abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito, salientando que a finalidade da presente CPI consiste na apuração dos atos administrativos que importam dilapidação ao erário e gestão temerária da Máquina Pública durante a Pandemia do COVID-19, no Amazonas, bem como eventuais fatos lesivos ocorridos ao erário, na Pasta da Saúde, no período compreendido entre 2011 a 2020. Ato contínuo, o Deputado Serafim Corrêa declarou a instalação oficial da CPI da Saúde, bem como destacou a necessidade de submeter à votação os nomes indicados para exercer os cargos de Presidente e Relator da CPI. Para exercer o cargo de Presidente desta CPI, foi indicado o nome do Deputado Delegado Péricles, o que foi aceito, por unanimidade. Uma vez proclamado Presidente da CPI, o Deputado Delegado Péricles passou a assumir a direção dos trabalhos da Reunião. O Presidente Delegado Péricles, então, assumiu o comando da Reunião, colocando em votação o nome do Deputado Fausto Júnior para exercer o cargo de Relator da CPI da Saúde, o que também foi aceito, por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente ressalta que o objetivo da presente CPI é apurar fatos na Pasta da Saúde, de forma isenta e transparente, tanto na gestão atual, em relação à COVID-19, quanto em relação à gestões passadas. Em seguida, o Presidente ressaltou a necessidade de aprovar um Manual de Procedimentos da CPI, o qual tem como finalidade nortear os trabalhos da Comissão de forma mais célere e objetiva. O Presidente, então, realizou a leitura do primeiro item do Manual, que trata de regras pertinentes à realização da Reunião, informando que as reuniões da CPI ocorrerão, preferencialmente, as segundas e sextas-feiras, às 09:00 (nove horas). Esclareceu, ainda, que a lista de inscrição será aberta 30 (trinta) minutos antes da reunião, as quais serão transmitidas em plataforma digital própria da Assembleia Legislativa do Amazonas, excetuadas aquelas que possuem caráter sigiloso. Ato contínuo, iniciou a leitura do segundo item do Manual, que trata dos Requerimentos, orientando os membros que somente deliberados em Reunião os requerimentos enviados para o e-mail [cpisaude@aleam.gov.br](mailto:cpisaude@aleam.gov.br), até às 18 horas do dia anterior à data da reunião, salvo em situações excepcionais, mediante votação entre os membros da CPI. O Presidente reforça que tal lapso de tempo se justifica em razão de dar ciência aos Deputados acerca do documento que irão votar, evitando-se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Edifício José de Jesus  
 69050-030 Manaus. Amazonas. Fone: (92) 312-  
 MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 27/05/2020 10:45:21  
 PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 27/05/2020 10:46:45  
 FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - 017.727.132-95 EM 27/05/2020 16:31:55  
 SERAFIM FERNANDES CORREA - 001.539.582-00 EM 27/05/2020 17:00:07

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 02E01B0F00043320 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA SAÚDE**

qualquer irregularidade de natureza formal. Em seguida, deu-se início à leitura integral do item 03 do Manual, que regulamenta o acesso e a manutenção de documentos objetos de análise desta CPI. O Deputado Wilker Barreto pediu a palavra, pelo que externou dúvidas se haveria a digitalização de documentos físicos, mormente aqueles com grandes volumes de páginas. Em resposta, o Presidente esclareceu que o objetivo é trabalhar com todos os documentos de forma digital. E, no caso de documentos físicos apresentados, será providenciada a digitalização dos mesmos. O Deputado Fausto Júnior, então, pediu a palavra, para complementar, informando que as atividades realizadas pela presente CPI não irá importar despesas de cunho financeiro, o que foi confirmado pelo Presidente. Uma vez finalizada a leitura integral do Manual de Procedimentos da CPI, o Presidente concedeu a palavra aos membros. O Deputado Wilker Barreto informou ser favorável ao Manual, mas que este seja visto como um norteador das atividades a serem desempenhadas, considerando que poderá haver inúmeras situações excepcionais, as quais irão demandar uma flexibilização das regras estabelecidas, entendimento que foi ratificado por todos. O Presidente, então, colocou o referido Manual de Procedimentos à votação, tendo este sido aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente determinou a disponibilização do Manual aos demais membros. Ato contínuo, o Presidente informou aos membros acerca do recebimento de 17 (dezesete) Requerimentos até o presente momento, o qual será encaminhado a todos, para ciência e apreciação, bem como deliberação e votação, na próxima reunião desta CPI, designada para o dia 27 de maio de 2020, às 15:00 (quinze horas). O Deputado Wilker Barreto pediu questão de ordem, no sentido de requerer que os Requerimentos já enviados sejam aproveitados, evitando-se novo reenvio, o que foi aceito pelo Presidente. Em seguida, o Presidente informou sobre a necessidade de deliberar acerca de nomes indicados para os cargos de Suplentes da CPI, os quais, nos termos regimentais, devem seguir as mesmas indicações dos blocos partidários. Inobstante a indicação dos nomes caber Presidente da CPI, este permitiu que os demais membros, caso queiram, apresentem nomes para concorrer às vagas de Suplentes, para que, ao final, o Presidente possa deliberar e escolher. O Presidente, então, abriu prazo para indicação de nomes aos cargos de Suplentes, o que vai ser deliberado e votado na próxima reunião, designada para o dia 27 de maio de 2020, às 15:00 (quinze horas). O Deputado Dr. Gomes pediu a palavra, no sentido de indagar se os blocos partidários que indicaram os membros é que deverão indicar, também, os suplentes. O Presidente confirmou, esclarecendo que os blocos deverão indicar lista de nomes para os cargos de suplentes, dentre os quais o Presidente irá escolher os três membros Suplentes. O Presidente também afirmou que, na próxima reunião, também será deliberado quem irá exercer os cargos de 1º, 2º e 3º Suplentes. O Deputado Dr. Gomes, então, argumentou que, no caso de eventual ausência, o mais justo e adequado seria que sua substituição fosse feita por Deputado do mesmo bloco partidário, que compartilha dos mesmos ideais, devendo haver, portanto, cinco suplentes, um para cada bloco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Edifício José de Jesus  
 69050-030 Manaus. Amazonas. Fone: (92) 312-  
 MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 27/05/2020 10:45:21  
 PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 27/05/2020 10:46:45  
 FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - 017.727.132-95 EM 27/05/2020 16:31:55  
 SERAFIM FERNANDES CORREA - 001.539.582-00 EM 27/05/2020 17:00:07

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 02E01B0F00043320 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA SAÚDE**

partidário. O Presidente, então, respondeu que o regimento interno da ALEAM traz previsão de forma diversa, motivo pelo qual não é possível atender ao referido pedido. O Deputado Dr. Gomes, então, informa que seu bloco partidário indica a Deputada Alessandra Campêlo como Suplente. O Deputado Wilker Barreto, por sua vez, informa que seu bloco partidário indica o Deputado Dermilson Chagas como Suplente. O Deputado Serafim Corrêa pediu prazo para informar, posteriormente, o nome para concorrer ao cargo de Suplente. Antes do encerramento da reunião, o Presidente abriu o prazo de 05 (cinco) minutos para que qualquer membro se manifeste. O Deputado Wilker Barreto, então, requereu flexibilidade quanto à regra de apresentação de Requerimentos até às 18h do dia anterior à Reunião, eis que muitas notícias de cunho relevante são divulgadas apenas nos noticiários noturnos, o que poderia demandar a apresentação de Requerimentos fora do prazo previamente estabelecido. O Presidente, em resposta, concordou com o referido pedido, ressaltando que tal flexibilidade ficará sujeita à votação dos membros da CPI. Por derradeiro, o Presidente salientou que todos os membros tem a responsabilidade de corrigir falhas que ocorrem há anos na área da Saúde, no Estado do Amazonas, pelo que acredita que será possível viver um novo momento no sistema público de saúde amazonense. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo, o Presidente encerrou a Reunião às dezesseis horas e 18 minutos, dando todos os membros como cientes da 2ª Reunião Ordinária desta CPI, designada para o dia 27 de maio de 2020, às 15h (quinze horas). E, para constar, eu, Michel Bessa Ferreira, \_\_\_\_\_, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente **Deputado DELEGADO PÉRICLES**, e publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Deputado DELLEGADO PÉRICLES - PSL  
 Presidente

Deputado FAUSTO JÚNIOR  
 Relator

Deputado SERAFIM CORRÊA  
 Membro

Deputada DR. GOMES  
 Membro

Deputado WILKER BARRETO – PHS  
 Membro

S.R. da Comissão de Inquérito Parlamentar (CPI da Saúde) da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de maio de 2020.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Edifício José de Jesus  
 69050-030 Manaus. Amazonas. Fone: (92) 312

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 27/05/2020 10:45:21

PÉRICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 27/05/2020 10:46:45

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - 017.727.132-95 EM 27/05/2020 16:31:55

SERAFIM FERNANDES CORREA - 001.539.582-00 EM 27/05/2020 17:00:07

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 02E01B0F00043320 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

